Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

# DECRETO Nº 1.063, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a antecipação do feriado municipal do Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e dá outras providências.

**HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira), o feriado municipal do dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), referente à comemoração do Dia da Consciência Negra, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, 11 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva